



Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Irati-Pr. 84.500-000
Fone (042) 423-1118 - Fax 423-2474
www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Diário da Folha de Irati

em 27/04 a 04/05/2001

Divisão de Expediente

LEI Nº 1692

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no valor de até R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil Reais).

Art. 2º - A dotação orçamentária da referida despesa é a constante do Orçamento do Município.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2001, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), na seguinte dotação orçamentária :

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>10.01</i>	<i>Departamento Serviço Social</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>15814832.043</i>	<i>Entidade de Proteção da Criança e do Adolescente</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3231.17</i>	<i>Conselho Tutelar Criança e Adolescente</i>

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação :

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>10.02</i>	<i>FUMAS</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>15814862.067</i>	<i>Atividades do FUMAS</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3231.92</i>	<i>APAE Irati</i>

R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 Irati-Pr. 84.500-000

Fone (042) 423-1118 - Fax 423-2474

www.irati.pr.gov.br — e-mail: irati@irati.com.br

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI,
em 24 de abril de 2001.

Orlando Agulham Júnior
Prefeito Municipal